

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

EP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E SITE INSTITUCIONAL COM HOSPEDAGEM E E-MAIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MAXIMIZE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.898/0001-35, com sede na PCA LOURDITA RAPOSO, nº 376, Centro, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada pelo Srº. ALEXANDRE COELHO LOPES, portador do RG nº 059275752016-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 626.803.973-47, e, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 27/03/2023, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

3.1. O valor total do contrato nº 099/2023 é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência do contrato 099/2023, sendo de 27/03/2024 a 27/03/2025, conforme justificativa e autorização constante nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br F-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br

E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal:

04.122.0002.2004.000 - Sec. Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.
- 6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum - Maranhão, 21 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALLAssess digitalines are REGURGOUSHIRVAL
ALEXANNDRO
BAPTISTA
COSTTA:769663268304
Final Regulation and Automatical States and Automatical States

Pelo CONTRANTE

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA,

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ALEXANDRE COELHO

LOPES:3415289800013

Assinado de forma digital por ALEXANDRE COELHO
LOPES:34152898000135

Dados: 2024.03.22 11:57:52 -03'00'

Pela CONTRATADA MAXIMIZE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ N° 34.152.898/0001-35 Sr. ALEXANDRE COELHO LOPES CPF N° 626.803.973-47